

02 DE JANEIRO DE 2025

## CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES



**CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2025  
04/2025

**OBJETO:**

Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:	002/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/de 2025.
CONTRATADO:	WEBLINE SOFTWARE LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO:	07.673.796/0001-92
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025.
VALIDADE DO CONTRATO:	02/01/2025 até 31/12/2025
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

**Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho**  
Câmara Municipal de Poções  
GESTÃO 2025-2026



**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES**  
Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente  
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 004/2025

**Objeto:** Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

**Dotação Orçamentária:**  
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos  
Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

**ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº **04/2025**  
Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: **04/2025**  
Base Legal:  
Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
EMPRESA A SER CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA.

CNPJ: 07.673.796/0001-92 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

**OBJETO:** Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Valor Global da R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Contratação:  
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos  
FONTE Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
RECURSO: Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Yanne Macêdo Matos  
Agente de Contratação

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

**Base Legal:**  
Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 002/2025  
**CONTRATADO** WEBLINE SOFTWARE LTDA.

**CNPJ:** 07.673.796/0001-92  
Pessoa Jurídica de Direito Privado.  
**ENDEREÇO:** Rua OSCAR LEOPOLDINO DA SILVA, 119, Bairro JARDIM DIRCEU, cidade de Marília - SP, CEP 17.501-140

**OBJETO:** Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

**Valor Global da** R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)  
**Contratação:**

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho  
Presidente da Câmara de Poções

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** 002/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 002/2025  
**CONTRATADO:** WEBLINE SOFTWARE LTDA.  
**CNPJ:** 07.673.796/0001-92

**OBJETO:** Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

**Valor Global da Contratação:** R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho  
 Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	002/2025

**OBJETO:** Serviços de fornecimento, manutenção e suporte Técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, manutenção técnica de SITE Englobando: Treinamento remoto por vídeo conferência, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C.(Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

**Base Legal:**

Art. Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 002/2025

**CONTRATADO:** WEBLINE SOFTWARE LTDA.

**CNPJ:** 07.673.796/0001-92

**Valor Global da Contratação:** R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

**Contratação:**

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho  
 Presidente da Câmara de Poções - BA



**CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2025  
 03/2025

<b>OBJETO:</b>	Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.	
	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:	001/2025
	DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/de 2025.
	CONTRATADO:	IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	CNPJ DO CONTRATADO:	05.277.208/0001-76
	VALOR DO CONTRATO:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
	DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025
	VALIDADE DO CONTRATO:	02/01/2025 té 31/12/2025
	UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

**VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
 Câmara Municipal de Poções  
 GESTÃO 2025-2026



**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES**  
 Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente  
 Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 003/2025

**Objeto:** Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

**Dotação Orçamentária:**  
 Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos  
 Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 003/2025  
Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 003/2025  
Base Legal:  
Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
EMPRESA A SER CONTRATADA: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76 Pessoa Jurídica de Direito Privado.  
OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
Contratação:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL.  
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos  
FONTE RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Yanne Macedo Matos  
Agente de Contratação

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atendendo à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

**Base Legal:**  
Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 001/2025  
**CONTRATADO** IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CNPJ:** 05.277.208/0001-76  
Pessoa Jurídica de Direito Privado.  
**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, Sala Pelourinho HUB Salvador Segundo Andar Comércio, Salvador - BA  
**OBJETO:** Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

**Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**  
**Contratação:**

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 001/2025  
**CONTRATADO:** IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**OBJETO:** Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

**Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**  
**Contratação:**

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	001/2025

**OBJETO:** Contratar empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico para publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

**Base Legal:**  
Art. Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 001/2025  
**CONTRATADO:** IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CNPJ:** 05.277.208/0001-76  
**Valor Global da R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**  
**Contratação:**

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções - BA



**CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  
02/2025

**OBJETO:** Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligencias mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:	002/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/2025

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATADO:	ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO:	07.093.350/0001-99
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025.
VALIDADE DO CONTRATO:	12 meses
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa

Vilvado Ribeiro dos Santos Filho  
Câmara Municipal de Poções  
GESTÃO 2025-2026



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES  
Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente  
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência:

Processo Administrativo nº: 002/2025

**Objeto:** Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos  
Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria  
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 002/2025  
Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 002/2025

Base Legal:

Art. 74 Incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EMPRESA A SER CONTRATADA: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.093.350/0001-99

Pessoa Jurídica de Direito Privado.

**OBJETO:** Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da

execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da Contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratação:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

FONTE Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Mattos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Yanne Macedo Matos  
Agente de Contratação

## ATO FORMAL/AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

02/01/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme reconhecido no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

**AUTORIZA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 02/01/2025

CONTRATADO: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.093.350/0001-99

**OBJETO:** Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da Contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratação:

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções

## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/01/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 02/01/2025

CONTRATADO: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 07.093.350/0001-99

**OBJETO:** Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Valor Global da Contratação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratação:

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Inexigibilidade de Licitação	02/01/2025



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES  
Departamento de Contabilidade

**OBJETO** Contratar empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e orçamentária Realização de auditoria mensais suportando o controle interno nas atividade execução contábil; Elaboração de relatório de Gestão Fiscal; Acompanhamento da execução contábil tendo em vista apurar o cumprimento de limites constitucionais; Respostas a diligências mensais e anuais; alimentação dos sistemas de informação SIGA — TCM — BA (contábil) incluindo auditoria.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

### Base Legal:

Inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021

**INEX DE LICITAÇÃO N°** 45659

**CONTRATADO:** ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA

**CNPJ:** 07.093.350/0001-99

**Valor Global da** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

**Contratação:**

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções

Ao Gabinete do Presidente  
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 001/2025

**Objeto:** Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Danilo dos Santos Barrêto  
SETOR CONTÁBIL



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025  
01/2025

**OBJETO:** Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:	001/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/2025
CONTRATADO:	PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)
CNPJ DO CONTRATADO:	13.078.559/0001-86
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025
VALIDADE DO CONTRATO:	12 meses (até 31/12/2025)
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Câmara Municipal de Poções  
GESTÃO 2025-2026

## ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 001/2025

Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 001/2025

Base Legal:

Art. 74 Incisos III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

INEX DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EMPRESA A SER CONTRATADA: PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

CNPJ: 13.078.559/0001-86 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

**OBJETO:** Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da Câmara Municipal de Poções.

Valor Global da R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Contratação:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

FONTE: Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

RECURSO: Elemento de despesa: 33.90.35.00 - Serviço de Consultoria

Fonte de Recuso: 15000000 - Recursos Ordinários

Considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Mattos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Yanne Macedo Matos  
Agente de Contratação

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## ATO FORMAL/AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;  
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme reconhecido no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;  
CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021;  
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;  
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

**AUTORIZA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

**INEX DE LICITAÇÃO Nº** 001/2025  
**CONTRATADO:** PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)  
**CNPJ:** 13.078.559/0001-86

**OBJETO:** Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

**Valor Global da** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
**Contratação:**

Fundamento Legal; Artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções

## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

**INEX DE LICITAÇÃO Nº** 001/2025  
**CONTRATADO:** PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)  
**CNPJ:** 13.078.559/0001-86

**OBJETO:** Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

**Valor Global da** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
**Contratação:**

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções

## ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Inexigibilidade de Licitação	001/2025

**OBJETO** Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos e parlamentares, orientação jurídica, por meio se necessário de pareceres jurídicos, auxiliando nas respostas aos órgãos externos, especialmente de natureza fiscalizatória e jurídica, vinculado ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Poções.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

### **Base Legal:**

Inciso III, do Artigo 74 da Lei 14.133/2021

**INEX DE LICITAÇÃO Nº** 001/2025

**CONTRATADO:** PÉRICLES MARTINS SANTANA (ASSESSORIA SANTANA)

**CNPJ:** 13.078.559/0001-86


**Valor Global da** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Contratação:**

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, em 02 de janeiro de 2025

VIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
Presidente da Câmara de Poções

 <b>CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA</b> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025 005/2025	
<b>OBJETO:</b>	Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:	003/2025
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:	02/01/de 2025.
CONTRATADO:	DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO:	32.317.443/0001-05
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)
DATA DO CONTRATO:	02 de janeiro de 2025.
VALIDADE DO CONTRATO:	02/01/2025 até 31/12/2025
UNIDADE SOLICITANTE:	Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho  
Câmara Municipal de Poções  
GESTÃO 2025-2026

  
**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES**  
Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente  
Ref. Dotação orçamentária

Em atendimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal, informo a seguir que existe disponibilidade de recursos orçamentários para atender ao objeto

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

formulado e em tempo, informamos abaixo a respectiva dotação orçamentária constante no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) em vigência :

Processo Administrativo nº: 005/2025

**Objeto:** Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de despesa: 33.90.40.00.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025

Danilo dos Santos Barrêto  
SETOR CONTÁBIL

ATA DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 005/2025  
Data: 02/01/2025

A Agente de Contratação, designada através da PORTARIA Nº 0012, DE 19 DE MAIO DE 2023, esteve no Prédio da Câmara Municipal de Poções-Ba, na data acima, com o objetivo de análise e julgamento da documentação contida no Processo Administrativo a seguir, com justificativa emitida pela secretaria solicitante e parecer jurídico.

Processo Administrativo nº: 005/2025

Base Legal:

Art. 75 Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitamos ao Exmº Sr. Presidente o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação direta, que despachou no sentido de autorizar o processamento de Dispensa de Licitação, conforme informações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

EMPRESA A SER CONTRATADA: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.317.443/0001-05 Pessoa Jurídica de Direito Privado.

**OBJETO:** Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Valor Global da contratação R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção de Serviços Administrativos

FONTE Elemento de despesa: 33.90.40.00.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

RECURSO: - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos Ordinários

Assim, considerando a documentação apresentada, a ordem e execução processual, as justificativas legais e o parecer jurídico, julgo dispensável a licitação do referido objeto descrito nesse processo.

Encaminho os presentes autos, acompanhado deste parecer, para fins de homologação pelo Sr. Presidente, na forma da Lei. Nada mais a constar, eu, Yanne M. Matos lavro a presente ata, datada e assinada. Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Yanne Macêdo Matos  
Agente de Contratação

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Poções, no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal emissora da solicitação, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

**Base Legal:**

Art. 75 Incisos II e da Lei Federal nº 14.133/21

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 003/2025

**CONTRATADO** DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 32.317.443/0001-05

Pessoa Jurídica de Direito Privado.

**ENDEREÇO:** Rua São José, ne 03, Bairro São Caetano, em Itabuna - BA, CEP: 45.607-322

**OBJETO:** Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e

contratos, almoxarifado e Controle Interno.

**Valor Global da contratação** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

**Contratação:**

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho  
Presidente da Câmara de Poções - BA

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

O Presidente da Câmara de Poções, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, **HOMOLOGA** o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 003/2025

**CONTRATADO:** DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 32.317.443/0001-05

**OBJETO:** Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

**Valor Global da contratação** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

**Contratação:**

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Poções - BA

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de licitação	Número
Dispensa de Licitação	003/2025

**OBJETO** Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software, conversão de dados (se necessário), treinamento, atendimento e suporte, técnico, para os softwares de sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, Sistema Gestão portal do Servidor e Sistema Gestão de compras, licitações e contratos, almoxarifado e Controle Interno.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

**Base Legal:**

Art. 75, Incisos II, da Lei Federal nº 14.133/21

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 003/2025

**CONTRATADO:** DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 32.317.443/0001-05

**Valor Global da contratação** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais)

**Contratação:**

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Poções - Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho  
Presidente da Câmara de Poções - BA

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>